UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 16/97

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 18.06.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.025140/96-17, nos termos do Parecer nº 12/97 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

manifestar-se favoravelmente à criação do Curso de Pós-Graduação em Enfermagem, em nível de Mestrado.

Porto Alegre, 18 de junho de 1997.

WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.